

## OFÍCIO Nº 0283/2026 – GAB/SEMDUR

Barcarena, 10 de março de 2026.

A

Secretaria de Administração e Tesouro  
Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Tesouro  
Sr.º Sabimael de Carvalho

### Assunto: Solicitação de Apostilamento e Reajuste Contratual.

Referência: Contrato Administrativo nº 1073/2024  
Pregão Eletrônico nº 99044/2024  
Contratada: NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Prezado Secretário,

Considerando o **Contrato Administrativo nº 1073/2024**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEMDUR, e a empresa **NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 942716, DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, encaminhamos o presente expediente para solicitar as providências cabíveis quanto ao **reajuste contratual e à formalização de apostilamento**.

Conforme previsto nas disposições contratuais, especialmente nas cláusulas que tratam do **reajustamento de preços**, o contrato admite a atualização dos valores após o transcurso do período de 12 (doze) meses, mediante aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, como forma de recomposição das variações inflacionárias verificadas no período.

Ressalta-se que o reajuste em questão não caracteriza alteração substancial do contrato, tratando-se apenas de **atualização monetária do valor originalmente pactuado**, podendo ser formalizado mediante **apostilamento**, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e das disposições contratuais pertinentes.

Dessa forma, solicitamos a **concessão do reajuste contratual**, aplicando-se o índice acumulado correspondente aos últimos 12 (doze) meses (janeiro de 2025 a janeiro de 2026), cujo percentual apurado é de 4,303070%, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR ANUAL
------	-----------	--------	---------------------------	-------------



1	<p>MOTONIVELADORA, DESCRIÇÃO MÍNIMA: POTÊNCIA OPERACIONAL MÍNIMA DE 140HP, PESO MÍNIMO: 14.247 KG, LAR- GURA LÂMINA MÍNIMA: 3.658 MM, ALTURA LÂ- MINA MÍNIMA: 610MM, ES- PESSURA LÂMINA MÍ- NIMA: 20 MM, VELOCI- DADE MÍNIMA: 35 KM/H, VELOCIDADE MÍNIMA À RÉ: 20 KM/H, CAPACI- DADE TANQUE COMBUSTÍVEL MÍNIMA: 284 L, TIPO TRANSMIS- SÃO: POWERSHIFT, TIPO FREIO: A AR COM DISCOS BANHADOS A ÓLEO, TIPO CHASSI: FLANGEADO EM CAIXA FECHADA, TIPO RODA: ARO APROXIMA- DAMENTE: 9" X 24" COM PNEU 14.00 X 24", CARAC- TERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCARIFICADOR/AR CON- DICIONADO COM AQUE- CEDOR.</p>	1	R\$ 910.565,80	R\$ 910.565,80
---	--	---	----------------	----------------

Ressaltamos que a formalização por apostilamento tem por finalidade registrar a atualização do valor contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Adicionalmente, informamos que, **em função da implantação do novo Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)** no âmbito da Prefeitura Municipal de Barcarena para o exercício financeiro de **2026**, faz-se necessária a **atualização da dotação orçamentária vinculada ao referido contrato**, motivo pelo qual também solicitamos a realização de **apostilamento para alteração da dotação orçamentária**, sem qualquer modificação do objeto, valor ou vigência contratual.

Dessa forma, solicitamos que seja realizado o apostilamento conforme descrito abaixo:

## DOTAÇÃO A SER RETIRADA

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

02.21 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

04.122.0057.1.057 – Aquisição e Manutenção de Máquinas e Veículos Automotores

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento: 4.4.90.52.23 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários



Fonte: 17000000 – Outros Convênios da União  
Fonte: 15000000 – Recursos Próprios

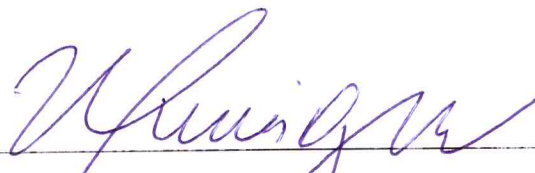
## DOTAÇÃO A SER INCLUÍDA

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA  
02.21 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
04.122.0124.1.057 – Aquisição e Manutenção de Máquinas e Veículos Automotores  
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Subelemento: 4.4.90.52.23 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários  
Fonte: 17000000 – Outros Convênios da União  
Despesa principal: 866  
Despesa secundaria: 6527  
Fonte: 15000000 – Recursos Próprios  
Despesa principal: 865  
Despesa secundaria: 6526

Diante do exposto, encaminhamos o presente para as providências cabíveis quanto à **formalização do apostilamento contratual, contemplando tanto o registro do reajuste do valor contratual quanto a atualização da dotação orçamentária.**

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Luiz Henrique dos Santos Moraes**  
Secretário Executivo de infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
Decreto nº 0009/2025 – GPMB

**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)****Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2025
Data final	01/2026
Valor nominal	R\$ 873.000,00 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,04303070
Valor percentual correspondente	4,303070 %
Valor corrigido na data final	R\$ 910.565,80 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).